



Fls.012/2022

Estado do Rio Grande do Norte

Município de Rafael Godeiro

Câmara Municipal

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052

Rafael Godeiro-RN - CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN,
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DO ANO DE 2022.**

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no município de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 16h15min (dezesseis horas e quinze minutos), sob a presidência do Senhor Vereador ANTONIO PAULO SOBRINHO, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, em sessão extraordinária, estando presentes os seguintes vereadores(as): ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTONIO RANIER CARLOS DE AMORIM, CARMÉLIA REJANY JALES, EDINO DE PAIVA, JOÃO CORTEZ FILHO E NICOLAU TOMAZ CORTEZ, estando ausente apenas a Vereadora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA. Havendo número legal, foi declarada aberta a Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do Legislativo Municipal. Em seguida, iniciou-se o Pequeno Expediente, onde os professores PAULO MAIA DE OLIVEIRA e MÔNICA ALVES BRASILIANO que fizeram a inscrição previamente na secretaria desta Casa Legislativa para o uso da Tribuna Popular fizeram os seus discursos, também fizeram uso da tribuna os seguintes vereadores: CARMÉLIA REJANY JALES, ANTONIO CARLOS DANTAS, EDINO DE PAIVA E ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, em seguida foi declarado encerrado o Pequeno Expediente. Em ato contínuo foi declarada aberta a Ordem do dia, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 008/2022 - GP**, de autoria do Executivo Municipal, **que dispõe sobre o novo piso salarial do Magistério Municipal e dá outras providências**. Após a realização da leitura do projeto, o senhor presidente, concedeu a palavra aos vereadores que quisessem versar sobre o assunto, após ser bastante discutido entre os vereadores, o senhor presidente declarou aberta a votação. Após transcorrido o escrutínio, o Projeto em questão, foi declarado **APROVADO** por unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente

solicitou que fosse realizada a leitura do **PROJETO DE N° LEI 009/2022 – GP**, de autoria do Executivo Municipal, **que altera, acrescenta e revoga dispositivos à Lei n° 308/2011, e da outras providencias**. Logo em seguida, o presidente concedeu a palavra para os vereadores que quisessem discutir o assunto, após um longo debate sobre o tema tratado, o Senhor Presidente declarou aberta a votação do referido projeto. Após transcorrido o escrutínio, o Projeto em questão, foi declarado **APROVADO** por 06 (seis) votos favoráveis e 01(uma) abstenção. Tendo votado a favor os vereadores: ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, CARMÉLIA REJANY JALES, EDINO DE PAIVA, JOÃO CORTEZ FILHO e NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Absteve-se do voto o Vereador ANTONIO RANIER CARLOS DE AMORIM. Em seguida, o senhor presidente declarou que não havia mais matérias a tratar na Ordem do Dia. Sendo assim, declarou encerrado o momento e concomitantemente, foi declarado aberto o período destinado as Explicações Pessoais. Período este, destinado ao pronunciamento de assuntos de livre escolha, pelo tempo de dois minutos. Não havendo inscritos para o momento, o senhor presidente, declarou encerrada as explicações pessoais. Na sequência, o Presidente ANTONIO PAULO SOBRINHO, sob a proteção de Deus, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa, declarou encerrada a sessão. Dado e passado na cidade de Rafael Godeiro/RN. Eu _____
Nathan Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, que a digitei e vai assinada pela Mesa Diretora.

Antônio Paulo Sobrinho (MDB)
Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)
Primeira Secretária

João Cortez Filho (MDB)
Segundo Secretário